



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1084/2005, DE 31 DE AGOSTO 2005.

**RETIFICA A LEI MUNICIPAL Nº.
1055/2005 DE 23 DE JUNHO DE
2005, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a retificar o art. 1º. e 2º. da Lei Municipal nº. 1055/2005, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de uma área de terra de 20,6086 (vinte hectares, sessenta ares e oitenta e seis centiares), objeto de Desapropriação do Decreto do Poder Executivo nº. 038/05, alterado pelo Decreto do Poder Executivo nº. 059/2005, pertencente ao Sr. Miguel Humberto Librelotto; parte integrante do loteamento Jardim Campo Verde II, extremando-se: ao norte, com terras da Ceval Centro Oeste; ao Sul, com área remanescente de Miguel Humberto Librelotto; ao leste, com terras de Odilo Librelotto; e a Oeste, com loteamento Jardim Campo Verde II, a qual encontra-se no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dom Aquino, matrícula nº. 6.710, livro 2 – X, folha nº. 035, conforme memorial descritivo em anexo.

Artigo 2º. O valor a ser pago como indenização pela desapropriação do imóvel é de R\$ 700,000,00 (setecentos mil reais), sendo o valor de R\$ 33.965,91 (trinta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) por hectare, conforme avaliação prévia, que é parte integrante desta.”

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial os artigos 1º. e 2º da Lei Municipal nº. 1055/2005, sendo que os demais serão mantidos na íntegra, retroagindo seus efeitos à 23 de junho de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2005.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL



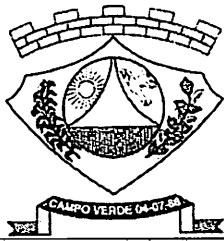
ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.


**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente,
com afixação no local de costume. Data Supra.


**MARCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

DECRETO Nº 059/2005, DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 038/2005, O QUAL DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 56, Inciso VII da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 2º e alínea I do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, considerando a prescrição normativa descrita no Artigo 5º, alínea I do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública para a execução de casas populares, considerando o fim social do empreendimento;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 038/2005, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a área de 20,6086 ha. (vinte hectares, sessenta ares e oitenta e seis centiares) situada neste município, pertencente ao Sr. Miguel Humberto Librelotto, parte integrante do Loteamento Jardim Campo Verde II, extremado-se: ao norte, com terras de Ceval Centro Oeste; ao sul, com área remanescente de Miguel Humberto Librelotto; ao leste, com terras de Odilo Librelotto; e a oeste, com Loteamento Jardim Campo Verde II.”

ARTIGO 2º - Ficam mantidos na íntegra os demais artigos do Decreto 038/2005.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 29 de agosto de 2005.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se.

MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO


Memorial descritivo do desmembramento de uma área de terras, desmembrada de uma porção maior matriculada sob nº 6.710, fls 035 no livro 2-X do Registro Geral de Imóveis da comarca de Dom Aquino, localizada na margem direita da rodovia BR 070, no perímetro urbano do município e comarca de Campo Verde – MT.

SITUAÇÃO PROPOSTA:

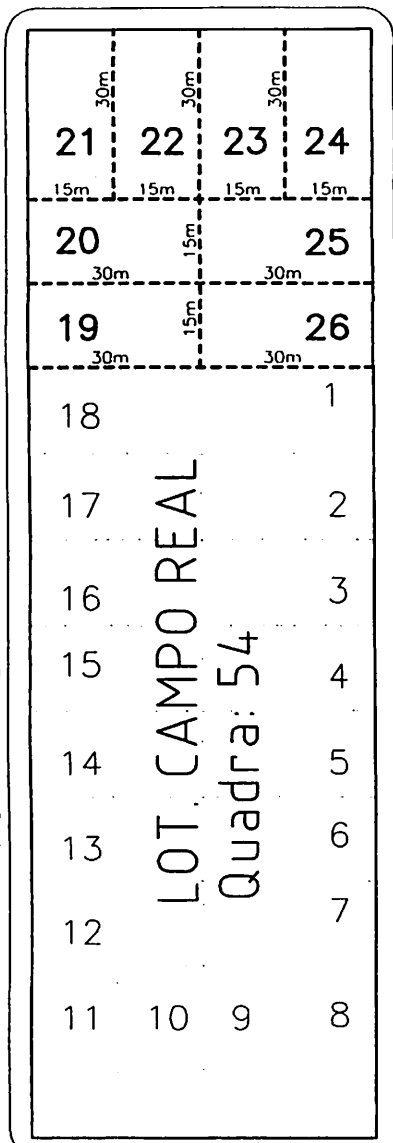
ÁREA DESMEMBRADA A10 = 20,6086 ha

LIMITES E CONFRONTAÇÕES : Partindo do marco MP 0, situado à margem direita da rodovia BR 070 e que serve de Ponto de Amarração dos diversos marcos da Fazenda São Miguel II, segue num azimute de 283° 12' 22" a distância de 758,39 metros confrontando com faixa de domínio da rodovia BR 070 até chegar ao marco MP "A"; deste segue num azimute de 189° 30' 00" a distância de 350,00 metros confrontando com uma área desmembrada anteriormente, pertencente a Ceval Centro Oeste e/ou sucessores, até chegar ao marco MP "B", donde segue num azimute de 238° 12' 22" a distância de 408,30 metros confrontando com terras pertencentes a Ceval Centro Oeste e/ou sucessores e com terras remanescentes da Fazenda São Miguel II, até o marco MP "B1". Do marco MP "B1" segue num azimute de 206° 50' 00" a distância de 434,99 metros confrontando com terras pertencentes a Odilo Librelotto e/ou sucessores até o marco MP "B2" donde segue num azimute de 103° 12' 22" a distância de 573,16m confrontando com terras remanescentes da Fazenda São Miguel II até chegar ao MP "B3", do MP "B3 segue num azimute de 09° 30' 00" a distância de 172,28m também confrontando com terras remanescentes da Fazenda São Miguel II até o marco MP "B4", deste segue num azimute de 238° 12' 22" a distância de 35,00m confrontando com terras do loteamento Jardim Campo Verde II até chegar ao marco MP "H", e, finalmente, do MP "H" segue num azimute de 09° 30' 00" a distância de 251,35m confrontando com terras pertencentes ao Loteamento Jardim Campo Verde II até chegar ao marco MP "B" que foi o início desta poligonal fechada.

FORMATO E ÁREA: Esta poligonal fechada acima descrita delimita um polígono irregular com área de 20,6089 hectares (vinte hectares, sessenta ares e oitenta e nove centiares).


ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR-20.856/D
VISTO MT 5901

AV. PORTO ALEGRE



LOTE 19-DESMEMBRADO-450,00m2
PERMUTA-MIGUEL LIBERLOTO

LOTE 20-DESMEMBRADO-450,00m2
PERMUTA-MIGUEL LIBERLOTO

LOTE 21-DESMEMBRADO-450,00m2
PERMUTA-CORREIOS

LOTE 22-DESMEMBRADO-450,00m2
PERMUTA-MIGUEL LIBERLOTO

LOTE 23-DESMEMBRADO-450,00m2
PERMUTA-MIGUEL LIBERLOTO

LOTE 24-DESMEMBRADO-450,00m2
PERMUTA-MIGUEL LIBERLOTO

LOTE 25-DESMEMBRADO-450,00m2
PERMUTA-MIGUEL LIBERLOTO

LOTE 26-REMANESCENTE-450,00m2
PERMUTA-AGUAS DE CAMPO VERDE



RUA MACEIO

RUA RECIFE

AV. ARNALDO ECKERT

Secretaria de Obras E Viação

DEPT. DE ENGENHARIA

Fernando Costa

ENG. CIVIL-CREA 168 095358-D

VISTO MT 8.822 VD

Fl. 02/02

Situação PROPOSTA-quadra 54

01

Esc: 1 / 1.500

OBRA: DESMEMBRAMENTO

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CNPJ 24.950.495/0001-88

ASSINATURA

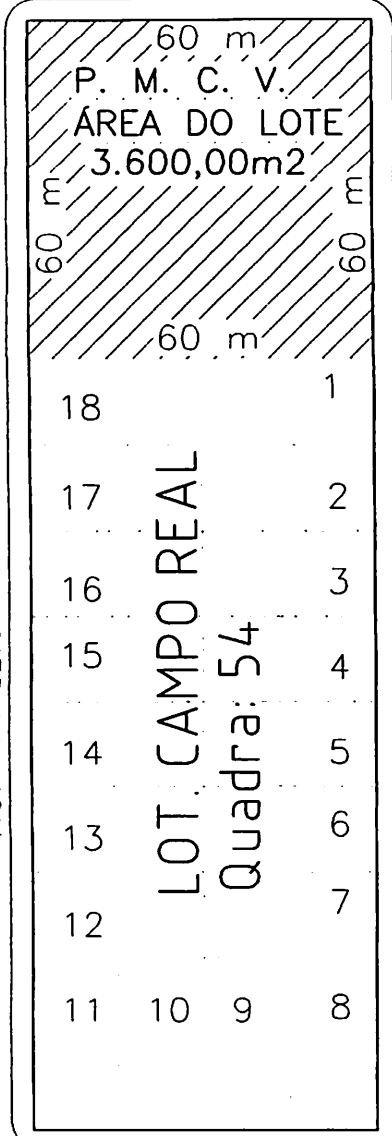
LOCAL DO LOTE: Rua Porto Alegre, Maceió e Recife

Quadra 54-LOTEAMENTO CAMPO REAL - CAMPO VERDE MT

AREAS

LOTE ORIGINAL	3.600,00 m2
LOTE 19-DESMEMBRADO	450,00 m2
LOTE 20-DESMEMBRADO	450,00 m2
LOTE 21-DESMEMBRADO	450,00 m2
LOTE 22-DESMEMBRADO	450,00 m2
LOTE 23-DESMEMBRADO	450,00 m2
LOTE 24-DESMEMBRADO	450,00 m2
LOTE 25-DESMEMBRADO	450,00 m2
LOTE 26-REMANESCENTE	450,00 m2

AV. PORTO ALEGRE



RUA MACEIO

LOT. CAMPO REAL
Quadra: 54

RUA RECIFE

AV. ARNALDO ECKERT

Secretaria de Obras E Viação

DEPT. DE ENGENHARIA

Jonas Pesta

ENG. CIVIL-CREA RS 095358-D

VISTO MT 8.822 VD

Situação Original da quadra 54

01

Esc: 1 / 1.500

Fl. 01/02

OBRA: DESMEMBRAMENTO

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CNPJ 24.950.495/0001-88

ASSINATURA

LOCAL DO LOTE: Rua Porto Alegre, Maceió e Recife

Quadra 54-LOTEAMENTO CAMPO REAL - CAMPO VERDE MT

AREAS

LOTE ORIGINAL

3.600,00m2

TERMO DE OPINIÃO A PREÇO DE MERCADO

DE IMÓVEL URBANO

Eu, **EDSON JOSE LORENZ**, portador do RG: 4.862.257-7 SSP/PR e do CPF: 865.898.659-49, brasileiro, casado, **CORRETOR DE IMÓVEIS**, INSCRITO NO CRECI nº. 3677, residente na Av. São João Batista, 480 – Jd. Campo Verde - Campo Verde - MT.

A pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, e a quem possa interessar, faço saber.

O termo de opinião a preço de mercado é referente aos **LOTES nº 19 (dezenove), 20 (vinte), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) da QUADRA 54 (cinquenta e quatro) todos no Loteamento denominado Campo Real II**, nesta cidade e município de Campo Verde – MT, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE** é a seguinte:

DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÃO DOS IMÓVEIS:

Lote 19 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Rua Maceió;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 26 (vinte e seis);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com o lote nº 18 (dezoito);
- 30m (trinta metros) pelo lado esquerdo com o lote 20 (vinte).

Lote 20 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Rua Maceió;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 25 (vinte e cinco);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com o lote nº 19 (dezenove);
- 30m (trinta metros) pelo lado esquerdo com os lotes 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois).

Lote 22 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Av. Porto Alegre;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 20 (vinte);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com o lote nº 21 (vinte e um):

Lote 24 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Rua Maceió;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 25 (vinte e cinco);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com o lote nº 23 (vinte e três);
- 30m (trinta metros) pelo lado esquerdo com a Rua Recife.

Lote 25 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Rua Recife;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 20 (vinte);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com os lotes nº 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro);
- 30m (trinta metros) pelo lado esquerdo com o lote 26 (vinte e seis).

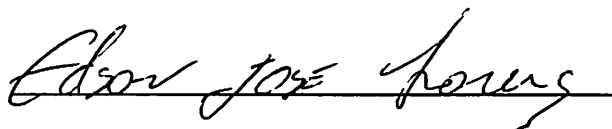
LAUDO FINAL:

Levando em consideração a localização dos imóveis citados, todos com asfalto e infra-estrutura necessária e a grande procura por imóveis nesta região central da cidade pois ambos podem serem usados para fim COMERCIAL ou RESIDENCIAL, concludo.

Atribuindo assim o valor de mercado para os lotes acima descritos em R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

TOTALIZANDO R\$ 252.000,00 (Duzentos e Cinqüenta e Dois Mil Reais) PELOS 06 (SEIS) LOTES.

Campo Verde MT, 14 de Junho de 2005.



**EDSON JOSE LORENZ
CRECI 3677**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPINIÃO DE PREÇO DE IMÓVEL

IMÓVEL: 06(Seis) Lotes, medindo 450m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados) cada, sendo o lote 19,20,22,23,24,25 da quadra 54 do LOTEAMENTO CAMPO REAL, localizados entre as Ruas Maceió e Recife, e Av. Porto Alegre, no perímetro urbano da cidade de Campo Verde/MT.

DOCUMENTAÇÃO: Não foi apresentada a documentação de Inscrição do Imóvel no Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ 24.950.495/0001-88, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Campo Real II na cidade de Campo Verde/MT.

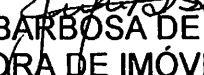
VALOR DO IMÓVEL: Considerando a localização dos imóveis, bem como os preços praticados no mercado imobiliário na cidade de Campo Verde/MT.

AVALIAMOS cada Lote ao valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), Totalizando **R\$ 258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS).**

AVALIADOR RESPONSÁVEL: JULIANA BARBOSA DE SOUZA, brasileira, casada, corretora de imóveis, inscrita no CRECI – F n.º 3453 – 19.ª Região, residente e domiciliada na Rua do Ensino, n.º 320, Bairro Jupiara, Campo Verde/MT, portadora do RG n.º 1265906-1 SSP/MT e CPF n.º 878.052.511-34.

E, para que surta os efeitos desejados, firmamos a presente avaliação, em uma única via.

Campo Verde/MT, 13 de Junho de 2005.


JULIANA BARBOSA DE SOUZA
CORRETORA DE IMÓVEIS - CRECI/MT 3453-F
CPF N.º 878.052.511-34

TERMO DE OPINIÃO A PREÇO DE MERCADO

IMÓVEL URBANO

Eu, **EDILMAR LUIS LORENZ**, portador do RG: 7.139.707-6 SSP/PR e do CPF: 035.450.729-08, brasileiro, casado, **CORRETOR DE IMÓVEIS, INSCRITO NO CRECI nº. 3676**, residente na Rua dos Sulistas 263, Jupiara, Campo Verde - MT.

A pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, e a quem possa interessar, faço saber.

O termo de opinião a preço de mercado é referente aos **LOTES nº 19 (dezenove), PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE 20 (vinte), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) da QUADRA 54 (cinquenta e quatro) todos no Loteamento denominado Campo Real II**, nesta cidade e município de Campo Verde – MT, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE** é a seguinte:

DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÃO DOS IMÓVEIS:

Lote 19 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Rua Maceió;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 26 (vinte e seis);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com o lote nº 18 (dezoito);
- 30m (trinta metros) pelo lado esquerdo com o lote 20 (vinte).

Lote 20 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Rua Maceió;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 25 (vinte e cinco);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com o lote nº 19 (dezenove);
- 30m (trinta metros) pelo lado esquerdo com os lotes 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois).

Lote 22 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Av. Porto Alegre;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 20 (vinte);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com o lote nº 21 (vinte e um);
- 30m (trinta metros) pelo lado esquerdo com o lote 23 (vinte e três).

Lote 23 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Av. Porto Alegre;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 25 (vinte e cinco);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com o lote nº 22 (vinte e dois);
- 30m (trinta metros) pelo lado esquerdo com o lote 24 (vinte e quatro).

Lote 24 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Rua Maceió;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 25 (vinte e cinco);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com o lote nº 23 (vinte e três);
- 30m (trinta metros) pelo lado esquerdo com a Rua Recife.

Lote 25 da Quadra 54: o imóvel possui a configuração de um retângulo medindo 15m x 30m (quinze por trinta metros), ou seja, uma área superficial de 450m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), sendo:

- 15m (quinze metros) de frente para a Rua Recife;
- 15m (quinze metros) de fundos com o lote nº 20 (vinte);
- 30m (trinta metros) pelo lado direito com os lotes nº 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro);
- 30m (trinta metros) pelo lado esquerdo com o lote 26 (vinte e seis).

LAUDO FINAL:

Analisando que os imóveis acima descritos estão em uma ótima localização, com asfalto e na área central da cidade, onde há alta procura por imóveis com estas características.

Assim atribuo o valor de mercado para **CADA LOTE** acima descrito em **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**.

TOTALIZANDO R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) PELOS 06 (SEIS) LOTES.

Campo Verde MT, 13 de Junho de 2005.



EDILMAR LUIS LORENZ
CORRETOR RESP.
CRECI 3676.

TERMO DE OPINIÃO A PREÇO DE MERCADO IMÓVEL RURAL

Eu **EDILMAR LUIS LORENZ**, portador do RG 7.139.707-6 SSP/PR e do CPF 035.450.729-08, brasileiro, casado, **CORRETOR DE IMÓVEIS, INSCRITO NO CRECI Nº 3676**, residente na Rua dos Sulistas 263, Jupiara, Campo Verde – MT.

A pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, e a quem possa interessar, faço saber:

O termo de opinião a preço de mercado para Área Rural de um desmembramento da **Fazenda São Miguel II**, em nome do Sr. **Miguel Humberto Librelotto** é a seguinte:

O imóvel é constituído de uma **Área de terra de 20,6086 (Vinte hectares, sessenta ares e oitenta e seis centiares)**, localizada a cerca de 2.500 m. (dois mil e quinhentos metros) do Centro da Cidade de Campo Verde – MT.

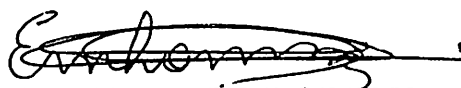
DESCRIÇÃO: A área rural encontra-se com parte formada em pecuária e parte em cerrado médio, solo manchado (argila, cascalho, misto), topografia plana, sem benfeitorias, ótima localização, pois se encontra a cerca de 350 m (Trezentos e cinquenta metros) da Rodovia MT 070 saída para Primavera do Leste.

LAUDO FINAL:

Analisando os itens acima, concluo que o imóvel rural está em ótima localização, onde há uma alta procura por imóveis com estas descrições. Assim atribuo o valor de mercado da Área Rural acima descrita o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) por hectare.

TOTALIZADO EM R\$ 721.301,00 (Setecentos e Vinte Um Mil Trezentos e Um Reais) pela ÁREA TOTAL.

Campo Verde MT, 11 de junho de 2005.


EDILMAR LUIS LORENZ
CORRETOR RESPONSÁVEL
CRECI 3676

TERMO DE OPINIÃO A PREÇO DE MERCADO

DE IMÓVEL URBANO

Eu, **EDSON JOSE LORENZ**, portador do RG: 4.862.257-7 SSP/PR e do CPF: 865.898.659-49, brasileiro, casado, CORRETOR DE IMÓVEIS, INSCRITO NO CRECI nº. 3677, residente na Av. São João Batista, 480 – Jd. Campo Verde - Campo Verde - MT.

A pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, e a quem possa interessar, faço saber.

O termo de opinião a preço de mercado para Área Rural de um desmembramento da Fazenda São Miguel II, em nome do Sr. **Miguel Humberto Librelotto** é o seguinte:

O imóvel é constituído de uma área de terra de **20,6086 hectares**, próximos ao Centro da cidade de Campo Verde – MT.

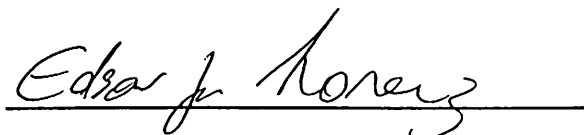
DESCRIÇÃO: A área rural encontra-se em ótima localização, pois está próxima da Rodovia BR 070, com parte formada e o restante em cerrado médio, solo com bastante cascalho, topografia plana, não encontra-se com benfeitorias.

LAUDO FINAL:

Levando em consideração, a excelente localização do imóvel rural, e uma grande procura por imóveis com estas características, atribuo assim o valor de mercado da Área Rural acima citada o Valor de **R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)** por hectare.

TOTALIZANDO ASSIM O VALOR DE R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais) PELA ÁREA.

Campo Verde MT, 14 de Junho de 2005.



EDSON JOSE LORENZ
CRECI 3677

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPINIÃO DE PREÇO DE IMÓVEL

IMÓVEL: Área de terras – Rural Urbana, medindo 20.6086 Hectares (vinte hectares, sessenta ares, oitenta e seis centiares), desmembrado da Fazenda São Miguel II, localizada a margem esquerda da BR 070 , fazendo confrontações com Jardim Campo Verde II, a empresa Ceval Centro Oeste, terras de Odilo Librelotto e Fazenda São Miguel II, no perímetro urbano da cidade de Campo Verde/MT.

DOCUMENTAÇÃO: Não foi apresentada a documentação de Inscrição do Imóvel no Registro de Imóveis.


PROPRIETÁRIO: **MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO**, portador CPF 012.624.320 49, residente e domiciliado na Av. Brasil, Centro, na cidade de Campo Verde.

VALOR DO IMÓVEL: Considerando as condições de solo e a localização do imóvel , bem como os preços praticados no mercado imobiliário na região de Campo Verde, **AVALIAMOS** a área em R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) por hectare, totalizando **R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS)**.

AVALIADOR RESPONSÁVEL: **JULIANA BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, casada, corretora de imóveis, inscrita no CRECI – F n.º 3453 – 19.ª Região, residente e domiciliada na Rua do Ensino, n.º 320, Bairro Jupiara, Campo Verde/MT, portadora do RG n.º 1265906-1 SSP/MT e CPF n.º 878.052.511-34.

E, para que surta os efeitos desejados, firmamos a presente avaliação, em uma única via.

Campo Verde/MT, 13 de Junho de 2005.


JULIANA BARBOSA DE SOUZA
CORRETORA DE IMÓVEIS - CRECI/MT 3453-F
CPF N.º 878.052.511-34